



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911  
CNPJ 45.318.185/0001-15**

---

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.287/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

- três mil, duzentos e oitenta e sete –

**“Autoriza incinerar documentos inservíveis desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências.”**

**José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

- Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista autorizado a incinerar documentos sem utilidade e inservíveis do arquivo geral desta Prefeitura Municipal.
- Artigo 2º.** Todos os documentos e processos do arquivo serão selecionados e avaliados pela Comissão nomeada através das Portarias nº 1.971/2017, 2.066/2019 e 2.101/2019.
- Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 11 de outubro de 2019.

**José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 11 de outubro de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**